

PORTARIA UNIFEBE nº 34/14

Constitui Comissão do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional - PROESDE.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE e na Portaria nº 47, de 17/12/2013, da Secretaria de Estado da Educação-SED,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional – PROESDE, com os seguintes membros:

- I- Everaldo da Silva (Presidente);
- II- Luiz Felipe Haider;
- III- Moacir Merízio, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Brusque;
- IV- Quésia Cabral Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 01 de abril de 2014.

Günther Lothar Pertschy
Reitor